



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araguatins - Tocantins:

LL Ferreira Soares, Vereador à Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, que o presente subscreve, vem muito respeitosamente nos termos do Item VII do Art. 14 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 139 e Item I do Regimento Interno da Casa Requerer licença de 180 (cento e oitenta) dias a partir de amanhã dia 19 do corrente para exercer função de confiança no Executivo Municipal. O Requerente confiante de que esta Augusta Casa de Leis apreciará o seu Requerimento na presente Sessão Ordinária e não irá lhe negar a licença requerida, a partir daquela data, considera-se licenciado, apto para iniciar suas atividades na função de Chefe do Departamento Municipal de Transportes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS  
18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1.994.

*LL Ferreira Soares*

LL Ferreira Soares

Vereador